



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0375/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0049/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica
Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o inciso 8, do Artigo 2º, da Portaria nº 0049, de 08 de janeiro
de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de janeiro
de 2021, Edição 2653, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- “1. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
2. EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – SOTURB
3. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
4. ADRIANA DIAS MOURA – SEMEC
5. EDIVALDO ALVES CONCEIÇÃO – SMS
6. IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO – SEMAD
7. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
8. BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
9. GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS
10. DIEGO SILVA RIBEIRO – SMPAS”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, em 07 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão